PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º / 2023 – CMS

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SANTANENSE" AO SR. REINALDO DO NASCIMENTO LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O nobre Vereador Josiney Pereira Alves – AVANTE/STN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, propõe para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Santana:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SANTANENSE ao senhor REINALDO DO NASCIMENTO LIMA, como reconhecimento em face dos relevantes serviços prestados ao povo e à cidade de Santana, Estado do Amapá;

Art. 2º A referida honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em SESSÃO SOLENE a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana em data e hora a ser estipulada pela Presidência da Casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSINEY PEREIRA ALVES
Vereador – AVANTE

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo, onde se pretende homenagear com o título honorífico de “Cidadão Santanense” o senhor REINALDO DO NASCIMENTO LIMA.

Segundo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal no Art. 13,111 é de competência da Câmara Municipal a concessão de título honorifico de “Cidadão Santanense" as pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O senhor REINALDO DO NASCIMENTO LIMA é natural de Crateús-CE, chegou ao município de Santana em 1986 juntamente com a sua família (pai e irmãos), é casado com a senhora Cilene Chermont e pai de 5 filhos, servidor público, empreendedor e desportista santanense.

É o quinto dos seis filhos do senhor Antônio Osmundo Ferreira Lima que migraram do Estado do Ceará ao nosso município em busca de maiores oportunidades. Logo que aqui chegaram por 2 anos residiram no bairro da área comercial na avenida 7 de Setembro. Posteriormente, seu Antônio Osmundo Ferreira Lima e filhos mudaram-se para rua Castelo Branco, no bairro do Paraíso, onde se estabeleceram.

Estudou na Escola Estadual Afonso Arinos até a 3° série e concluiu seu ensino médio na escola Estadual São Bento. Embora tenha concluído a educação básica, qualificou-se na escola da vida, dedicando-se na venda do pescado, camarão e queijo. Quem ainda não visitou a BANCA DO REI? Localizada na avenida Princesa Isabel de esquina com a rua Adalvaro Alves Cavalcante desde 1994.

Sempre muito determinado aos 13 anos de idade iniciou a sua jornada de trabalho junto ao seu pai, comercializavam frutas, verduras e legumes na feira de Santana.

Tem como paixão o futebol, onde é um desportivo muito conhecido no município como REI LOVE. Desportivamente iniciou nessa área no ano de 1995, jogando no campo do 4° batalhão de Santana até 1999. Posteriormente migrou-se para o campo do Paraíso (complexo da AERPA), onde associou-se e chegou à presidência da ASSOCIAÇÃO por 3 (três) mandatos consecutivos.

Em 2019 elegeu-se vice-presidente da LIGA ESPORTIVA DE SANTANA contribuindo até hoje com o desporto santanense.

Atualmente, também é servidor municipal, exercendo o cargo de vigia na academia da saúde.

Dissertar sobre o postulante o título de CIDADÃO SANTANENSE requer um imenso cuidado visto que poderíamos omitir alguns de seus feitos e/ou qualidades, todavia sua história de vida e contribuição com o desenvolvimento de nossa cidade, notadamente lhe faz merecedor dessa seleta lista de homenageados, por esta Casa de Leis.

Sua biografia é uma bela história de vida, a qual atesta seus méritos conquistados com muito esforço, determinação, coragem e honestidade.

Acima de tudo, são, pois, justas as homenagens desta Casa a um cidadão com uma trajetória de 37 anos em nosso município, e que está a merecer tal honraria.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação na presente propositura.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSINEY PEREIRA ALVES
Vereador - AVANTE